



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: Abril/ 2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiotte

E-mail: educacao@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização–Nome: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiotte

INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa para realização dos seguintes cursos de formação: condutores de veículos de transporte coletivo, condutores de veículos de emergência e curso para condutores de veículos de transporte escolar.

Descrição da necessidade da contratação:

A obrigatoriedade de cursos para motoristas profissionais no Brasil está prevista na **Lei nº 12.302/2010**. Essa lei estabelece a formação e a capacitação de condutores de veículos de transporte coletivo, de carga e de passageiros, além de regulamentar a exigência de cursos de especialização.

Além disso, o **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, na **Lei nº 9.503/1997**, também menciona a necessidade de formação específica para motoristas que dirigem veículos de transporte escolar e veículos de emergência.

Essas legislações visam garantir a segurança no trânsito e a qualificação dos motoristas que atuam em funções essenciais.

Descrição dos resultados pretendidos:

Garantir que os motoristas adquiram conhecimentos teóricos e práticos necessários para a operação adequada dos veículos, incluindo a legislação vigente e técnicas de direção defensiva.

Assegurar que todos os condutores estejam em conformidade com as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 12.302/2010 e pelo Código de Trânsito Brasileiro, evitando penalidades e promovendo a legalidade das operações.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A quantidade foi calculada com base nos motoristas da Secretaria Municipal de Educação que ainda não possuem o curso, no caso, 06 motoristas.

LOTE	ITEM	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	1		Curso de formação EAD para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros	unid	06
	2		Curso de formação EAD para condutores de veículos de emergência	unid	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	3	Curso de formação EAD para condutores de veículo de transporte escolar	unid	06
Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os cursos deverão ser licenciados pelos órgãos de trânsito de todos os estados do Brasil conforme a PORTARIA Nº 1.152, DE 29 DE AGOSTO DE 2022. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 928. Os cursos devem ser de formação, com a carga horária e conteúdo programático compatíveis com o exigido pela legislação vigente; Os cursos deverão ser totalmente na modalidade EAD, e todos os custos referentes ao curso (seja material didático, certificado, entre outros) devem ter seus valores previstos no orçamento e inclusos no valor total do curso.				
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não existem providências a serem tomadas.				
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Não existem impactos previstos.				
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA				
<p>Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.</p> <p>Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.</p>				

Bom Sucesso, 20 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOT
Data: 20/03/2025 13:16:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tioe

Secretária Municipal de Educação